

PORTARIA 068/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar em Porto Alegre o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON, o Assessor da Mesa Diretora RICARDO SARTORI, a Assessora da Presidência, DENISE DEOLINDO DE OLIVEIRA e os Assessores Legislativos CLAOSMAR LUIS SENTENA, BÁRBARA NERVIS BETTANIN e GRAZIELA VERÔNICA CASIRAGHI, dia 31/03/2023, por volta de 14:00hs, e após retorno à Guaporé, o qual estiveram participando de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos) dias 29/30 e 31/03/2023, em sua sede, em Porto Alegre/RS, sobre Parcerias pela Lei 13.019/2014.(Tramitação dos Fluxos, Procedimentos, Prorrogações, Análises, Aplicação Prática e Elaboração das Principais Peças do Processo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23
DE MARÇO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

